



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis.
Ao Senhor Secretário de Obras e Serviços da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 49/2009

DANIEL AUGUSTO DE AGUIAR COSTA, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **REQUER** se dignem Vossas Senhorias, no que refere-se a Pavimentação da Rua Leovigildo Lourenço da Cunha, objeto da Indicação nº 24/2009, de minha autoria, a prestarem as seguintes informações:

1 – Por qual motivo não se faz um “reparo emergencial”, conforme foi sugerido na referida preposição, cascalhando a rua até que se consiga finalmente, pavimentá-la, garantindo pelo menos o acesso, dos que ali residem, a seus respectivos lares nos dias de chuva?

2 – Em qual situação encontra-se o Contrato com a Caixa Econômica Federal, para dar prosseguimento ao repasse do Convenio e, conseguinte, a continuidade da pavimentação da referida rua?

JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 6 de agosto de 2009.

Daniel Augusto de Aguiar Costa
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Ofício GAB nº 480/09

Joanópolis, 08 de setembro de 2009

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento de nº 49/09, de autoria do vereador Daniel Augusto Aguiar Costa, temos a informar:

- 1) Solicitamos à Secretaria de Obras que avalie a possibilidade de efetuar um reparo emergencial, sem que isso venha a interferir na continuidade dos serviços previstos no contrato inicial;
- 2) O Contrato com a Caixa Econômica Federal, tem sua vigência até 29/01/2010;

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

João Carlos da Silva Torres
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara Municipal
Joanópolis-SP